

10.3. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

10.4. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

### ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

#### I- FINALIDADE/OBJETIVO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará. O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

#### II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará – 3ª etapa", visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios-fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

#### III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

#### IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

#### V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 10(dez) meses.

### ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, representada no presente ato por \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ e no RG sob o número \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2023, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2023;

#### II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

1. Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

#### III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ( )

Instituição Financeira LÍDER: \_\_\_\_\_

Instituições Financeiras lideradas: \_\_\_\_\_

NÃO ( )

#### IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

1. Prazos do financiamento:

a) Prazo de carência (A): \_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_ anos )

b) Prazo de amortização (B): \_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_ anos )

c) Prazo total (A+B): \_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_ anos )

2. Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: \_\_\_\_% do CDI a.a. (Especificar a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: \_\_\_\_\_(especificar e detalhar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar): \_\_\_\_\_

3. Custo Efetivo Total (CET): \_\_\_\_\_ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

#### V. DEMAIS CONDIÇÕES:

1. Desembolso: A ser realizado de forma parcelada, em 2 (duas) "tranches", de acordo com o Cronograma Financeiro de simulação da operação de crédito proposto em anexo.

2. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas \_\_\_\_\_ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

3. Sistema de Amortização do Principal: \_\_\_\_\_(informar o Sistema de Amortização)

4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, \_\_\_\_\_(informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

5. Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 180 dias).

6. Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder):

a) Nome do Contato: \_\_\_\_\_

b) Telefones: \_\_\_\_\_

c) Endereço correio eletrônico: \_\_\_\_\_.

(assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder): \_\_\_\_\_

Nome do Subscritor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

#### ANEXOS DA PROPOSTA:

1) Minuta do contrato de financiamento;

2) Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;

3) Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

Protocolo: 914964

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-214 EDITAL Nº 06 SEPLAD/IGEPPS, DE 14 DE MARÇO DE 2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-214, nos seguintes termos:

**1. O Anexo I**, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

**2. O Anexo II**, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

**3. O Anexo III**, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

**4. O candidato** poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**5. O candidato** poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**6. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)**, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

**7. O candidato** deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

a) Documento oficial de identidade (original);

b) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

Belém/PA, 14 de março de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 914965